



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo
PORTARIA Nº 139/2017

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e ...

Considerando o atestado apresentado pelo servidor, Altair Carvalho Ferreira, protocolizado sob o nº 16.407/2017, informando a impossibilidade laboral pelo período de 30(trinta) dias;

Considerando a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço;

Considerando a possibilidade e concordância do Servidor **Wellington Miguel de Paiva**, exercer as função de Vigia, durante o período de afastamento do titular do cargo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WELLINGTON MIGUEL DE PAIVA**, para exercer as função do cargo de Vigia em substituição ao servidor **Altair Carvalho Ferreira**, pelo período de 02/11/2017 a 24/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 01 de novembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018